



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 195/76 - DE 10 DE JUNHO DE 1.976.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO  
NA SEPULTURA DO SR. ARTUR  
RAMOS DA COSTA”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT,  
no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de  
Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um  
Túmulo na Sepultura do Ex - Prefeito Sr. ARTUR RAMOS DA COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 10 de junho de 1.976.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de  
conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor Administrativo